



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre

segunda-feira, 9 de março de 2020 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 0058 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



DECRETO Nº. 007, DE 9 DE MARÇO DE 2020 – ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REVOGA O DECRETO Nº. 002 DE 09 DE MAIO DE 2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 007 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**“Altera a composição das Comissões Permanentes,
Revoga o Decreto nº. 002 de 09 de maio de 2019 e, dá
outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e do Regimento Interno, após ouvido Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Legislação e
Justiça** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - **Elison Tadeu Oliveira de Queiroz – Presidente**
- II - **Rafael Carneiro dos Santos – Relator**
- III - **Noilson Santos Matos – Membro.**

Art. 2. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Finanças** da
Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - **Oswalci Araújo Parente – Presidente**
- II - **Domingos Cunha de oliveira – Relator**
- III - **Valdener Araújo dos Santos – Membro.**

Art. 3º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Serviços
Públicos** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - **Luís Marcelo Oliveira do Nascimento – Presidente**
- II - **Jamille Lima de Oliveira Costa – Relator**
- III - **Elison Tadeu Oliveira de Queiroz – Membro.**

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o
Decreto nº. 002 de 09 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 09 de
Março de 2020.

***José Jaeckson dos Santos Coelho**
Presidente da Casa Legislativa.*

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.